PROCESSO	1049380/2020
INTERRESSADO	CAU/DF
ASSUNTO	APROVA INDICAÇÃO DE ASSESSOR TÉCNICO DA COMISSÃO ELEITORAL

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPODF Nº 0343/2020

Aprova a indicação de empregado para atuar como Assessor Técnico da Comissão Eleitoral no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF).

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL - CAU/DF, no uso das competências que lhe confere a seção II, art. 29, do Regimento Interno do CAU/DF, e reunido ordinariamente em Brasília/DF, no dia 27 de janeiro de 2020, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando Resolução CAU/BR nº 179, de 22 de agosto de 2019, que aprova o Regulamento Eleitoral para as Eleições de Conselheiros Titulares e respectivos Suplentes de Conselheiros do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR e dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF); e

Considerando o art. 39, da Resolução CAU/BR n° 179/2019, que determina a designação, por meio de portaria, ao menos um profissional, dentre os ocupantes de emprego de provimento efetivo, para atuar como assessor técnico da CE-UF, no prazo estabelecido no Calendário eleitoral.

DELIBEROU:

1 – Por aprovar a indicação do empregado FABIO NAVARRO GARCIA DE FREITAS para atuar como assessor técnico da Comissão Eleitoral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CE-DF) nas eleições para gestão do exercício 2021/2023.

2 - Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/DF.

Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Com **08 votos favoráveis** dos conselheiros: André Bello, Antônio Menezes Júnior, Gabriela de Souza Tenorio, Giselle Moll Mascarenhas, João Gilberto de Carvalho Accioly, João Eduardo Martins Dantas, Mônica Andréa Blanco e Paulo Cavalcanti de Albuquerque; **00** ausência; **00** voto contrário e **00** abstenção.

Brasília - DF, 27 de janeiro de 2020

Daniel Mangabeira da Vinha
Presidente do CAU/DF

SEPS 705/905, Bloco "A", Salas 401 a 406, Centro Empresarial Santa Cruz - CEP 70.390-055 - Brasília (DF)
(61) 3222-5176/3222-5179 | www.caudf.gov.br | atendimento@caudf.gov.br